



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício/CMG nº 064/2019

Garça, 25 de fevereiro de 2019.

Requerimento nº 0072/2019
Vereador: Pedro Santos.
Assunto: Mudança no Município após Lei nº 5.238/18.


Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico informou que, com a aprovação da Lei nº 5238/2018, foram criados processos e procedimentos para doações de áreas, foram regulamentadas as permissões de uso dos barracões pertencentes ao município, foram incluídos outros tipos de atividades para se instalarem nas áreas, foi estabelecido prazo para cumprimento das doações com encargos, enfim, tudo para que houvesse segurança para aqueles que estão instalados, e para aqueles que pretendem se instalar no parque industrial.

Portanto, o fomento ao empreendedorismo e a criação de oportunidades, que cabe ao Poder Público, dentre outras ações, estão sendo cumpridos, ao longo do mandato, conforme proposto no Plano de Governo.

Já passaram pela comissão dos distritos, e serão encaminhados ao Prefeito, e em seguida à Câmara de Vereadores, três projetos de empresas, que solicitaram áreas pertencentes à Prefeitura. Quatro empresas já procuraram a Prefeitura para regularização de suas áreas. O Departamento de Fiscalização de Posturas vem realizando relatórios das empresas, para que possamos tomar as providências necessárias para o cumprimento da Lei.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA